

## PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA PARTICIPATION AND REPRESENTATION OF WOMEN IN POLITICS

Julia Corrêa Borges Santos<sup>1</sup>

Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy<sup>2</sup>

### RESUMO

A população brasileira é composta por 51,1% de mulheres, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) realizada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, essa proporção não é refletida na representação política das mulheres. Nas eleições de 2022, apesar de o Brasil ter registrado o maior número de candidaturas femininas da história esse número está longe de ser satisfatório, foram 9.892 candidaturas - cerca de 34% do total, segundo dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A pesquisa tem como objetivo traçar um panorama das eleições de 2022, com foco no Legislativo Federal (deputadas federais e senadoras), a fim de compreender os avanços no que corresponde à representatividade das mulheres na esfera pública. A partir dos dados divulgados pelo TSE objetiva-se analisar de forma quantitativa os resultados das 27 unidades federativas, assim como relacioná-los aos aspectos comunicacionais – uso das mídias digitais pelas parlamentares.

**PALAVRAS-CHAVE:** Participação; Representação; Mulheres; Eleições 2022.

---

1 Mestranda no Programa de Comunicação da Unesp, pertencente a linha 3 - Gestão e políticas da informação e da comunicação midiática. E-mail: [julia.cb.santos@unesp.br](mailto:julia.cb.santos@unesp.br) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4044-6387>.

2 Doutora em Ciências Sociais e docente no Programa de Comunicação da Unesp, pertencente a linha 3 - Gestão e políticas da informação e da comunicação midiática. E-mail: [teresa.kerbauy@unesp.br](mailto:teresa.kerbauy@unesp.br) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0622-1512>.

## ABSTRACT

The Brazilian population is composed of 51,1% women, according to the National Household Sample Survey (PNAD) collected by the Brazilian Statistics Institute (IBGE). However, this percentage hardly reflects on the political representation in the country. In the 2022 elections, although Brazil registered the highest number of female candidatures in history, this number is far from being satisfactory, there were 9.892 candidatures - around 34% of the total, according to data released by the Supreme Electoral Court (TSE). The objective of the present research is to trace an overview of the 2022 elections, focusing on the Federal Legislative (federal delegates and senators), in order to comprehend the progress in terms of female representativeness in the public sphere. Based on the released data from the Supreme Electoral Court, the study aims to analyze quantitatively the results of the 27 federal unities, as well as to relate them to the communication aspects – the use of digital media by the parliamentarians.

**KEYWORDS:** Participation; Representativeness; Women; 2022 Elections.

## INTRODUÇÃO

A população brasileira é composta por 51,1% de mulheres, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) realizada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, essa proporção não é refletida na representação política do país. Nas eleições de 2022, apesar de o Brasil ter registrado o maior número de candidaturas femininas da história esse número está longe de ser satisfatório, foram 9.892 candidaturas - cerca de 34% do total, segundo dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para além do número recorde de candidaturas, o ano de 2022 é significativo para a participação feminina na política brasileira também por marcar os 90 anos da conquista do direito ao voto pelas mulheres. Inicialmente esse direito era restrito às mulheres casadas e que tivessem a permissão do marido e também às mulheres solteiras com renda própria (um número quase inexpressível).

Dois anos depois, em 1934, o direito foi ampliado, mas somente tornou-se universal com a promulgação da Constituição de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”.

O Brasil ocupa o penúltimo lugar entre os países com os piores indicadores da América Latina no que diz respeito aos direitos políticos das mulheres e à paridade política, de acordo com a ONU Mulheres. Os avanços são lentos, nas últimas eleições registrou-se um aumento de 16% nas assembleias legislativas se comparado a 2018, em 2023 as mulheres ocuparão 18% do Parlamento. O número é ainda menor quando se trata das mulheres negras, que representam apenas 7% do total de Deputadas Estaduais eleitas. Apenas uma mulher indígena e duas mulheres trans foram eleitas ao cargo, nas Assembleias Legislativas. Estes são aspectos importantes a serem considerados, pois é um equívoco considerar a população feminina do país como homogênea, é preciso levar em conta suas

particularidades e dificuldades que acometem as cada uma delas.

Para Miguel e Biroli (2014) esta baixa representação acontece porque a abolição das barreiras legais não representou o acesso a condições igualitárias de ingresso na arena política. Pinto (2001) afirma que inúmeros trabalhos têm contestado a forma como se constitui a esfera pública nas democracias liberais, que, por sua natureza, parte do reconhecimento de uma igualdade fundamental entre os cidadãos através do qual se estabelece as regras do regime democrático (YOUNG, 1996; FRASER, 1997; PHILLIPS, 1996; BENHABIB, 1999; MOUFFE, 2005).

Dado este contexto, a pesquisa tem como objetivo traçar um panorama das eleições de 2022, com foco no Congresso Nacional (deputadas federais e senadoras), a fim de compreender os avanços na representatividade das mulheres na esfera pública. A partir dos dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral, objetiva-se analisar de forma quantitativa os resultados das 27 unidades federativas, assim como relacioná-los aos aspectos comunicacionais – uso das mídias digitais pelas parlamentares eleitas.

Para a análise do uso das redes sociais pelas candidatas ao Congresso Nacional, devido a quantidade de candidaturas a ser analisada (91 deputadas e 4 senadoras), inicialmente investigamos os dados quantitativos. A pesquisa justifica-se, por ser um instrumento importante para a alteração deste cenário, no sentido de observar o caminho trilhado pelas candidatas à Câmara Federal até aqui, assim como traçar panoramas comparativos como uma das diversas formas de contribuir para este tema, além de oferecer elementos para pesquisas relacionadas.

## **Democracia e Representação**

Para Miguel (2017), a democracia representativa estabelece um governo no

qual o povo é evocado como titular nominal da soberania, mas está ausente dos espaços de efetivo exercício do poder. O autor complementa que a representação política formal impôs-se como uma necessidade, uma vez que o tamanho dos territórios e das populações dos Estados nacionais modernos tornava inviável a democracia direta.

Torna-se necessário então, de acordo com Miguel (2014), buscar instrumentos que garantam que a vigência da representação não signifique um completo distanciamento entre o governo e a vontade popular. A autorização expressa dos representados e a presença de mecanismos de *accountability* (conjunto de práticas utilizadas pelos gestores para prestar contas e se responsabilizar pelas suas ações) foram consideradas requisitos necessários para conferir caráter democrático a uma relação de representação. (MIGUEL, 2014; 2017).

Phillips (1995) citado por Miguel (2014) constata que, ainda que os mecanismos formais de autorização e *accountability*, em particular a eleição popular para o preenchimento dos cargos públicos, estejam em pleno funcionamento, é possível identificar falhas de representatividade. Para a autora, governantes autorizados pelo povo e submetidos a processos compulsórios de prestação de contas podem se revelar poucos responsivos aos cidadãos comuns, vinculados a interesses de grupos minoritários ou mesmo corruptos.

Nesse sentido, Miguel (2014; 2017) complementa que a “crise da representação política” nos países democráticos intensificada no final do século XX, isto é, a percepção de um sentimento generalizado de não estar representado nas esferas de tomada de decisão, e de que indício a autorização e a *accountability* não bastam.

Em relação ao processo de decisão pelos eleitores, Downs (1957) citado por Miguel (2014) busca mostrar que é possível ver o mecanismo eleitoral como um

instrumento de efetivação da vontade do povo. Para o autor (1957), o cidadão é capaz de compreender que as decisões do governo têm impacto direto em sua vida, mesmo sem ter um entendimento aprofundado das questões públicas. Dessa forma, os eleitores buscam manter aqueles governos que melhoram suas condições de existência e substituir os que não conseguem fazê-lo.

Do mesmo modo, os políticos lutam para se manter no poder e, para isso, precisam do voto popular. Logo, de acordo com o pensamento de Downs (1957) citado por Miguel (2014), políticos racionais agirão para atender as necessidades e interesses do povo. A democracia concorrencial, descrita dessa forma, seria superior à própria democracia direta. A vontade popular guiaria as ações do governo, sem que a massa dos cidadãos tivesse que abandonar suas atividades cotidianas, por menor tempo que fosse, para tomar parte no processo decisório. (MIGUEL, 2014; 2017).

Assim como Miguel (2014; 2017) não temos a intenção de apontar as fragilidades do sistema proposto por Downs (1957), tampouco apresentar formas de resolver as lacunas ou apresentar modelos complementares. O objetivo aqui é apontar a contribuição do autor no que se refere à autorização popular e *accountability* no funcionamento da democracia representativa.

Outro aspecto relevante trata-se de que a democracia não se esgota nos procedimentos representativos. Miguel (2017) ressalta que um dos elementos centrais da nossa compreensão de democracia é a ideia de igualdade, que está em tensão permanente com a representação e introduz necessariamente a desigualdade entre representantes e representados. Por fim, o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle dos representados sobre os representantes permanece como passo indispensável para o aperfeiçoamento da democracia. (MIGUEL, 2014; 2017).

## Mulheres e Poder

As mulheres sempre foram excluídas das esferas públicas e confinadas ao espaço privado. Toda vida política e social foi criada por e para uma ideia que contempla o ser humano masculino e branco. Clássicos da literatura feminista ajudam a compreender esse contexto, como “O Segundo Sexo” de Simone de Beauvoir (1949), no qual a autora defende que as características/funções/papéis atribuídos às mulheres são consequência de um processo social e histórico que colocou o sexo feminino como o “outro” sexo.

Esse é o mesmo princípio que parte Pierre Bourdieu na obra “A Dominação Masculina” (1998), na qual o autor afirma que essa dominação não é biológica, mas uma construção arbitrária do biológico que fundamenta as divisões sexuais aparentemente espontâneas.

O sociólogo afirma que o princípio de perpetuação dessa relação de dominação não reside verdadeiramente dentro da unidade doméstica, mas em instâncias como a escola, o estado e a igreja. São lugares de elaboração e de imposição de princípios de dominação que se exercem até mesmo, e especialmente, dentro do universo mais privado, “é um imenso campo de ação que se encontra aberto às lutas feministas, chamadas então a assumir um papel original, e bem definido, no mesmo seio das lutas políticas contra todas as formas de dominação” (BOURDIEU, 1998, p.16).

O autor (1998) complementa que a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante rigorosa das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos. É a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres.

Na obra “As Mulheres ou o silêncio da História” Michele Perrot (2005) corrobora com a afirmação de Bourdieu ao realizar uma importante reflexão sobre as fontes primárias de pesquisa histórica ao constatar poucos registros femininos nos arquivos públicos, normalmente destinados a atos de administração e poder, quase exclusivamente dos “grandes homens”.

Os arquivos familiares, como correspondências e diários íntimos, por sua vez, costumam ser alvo de destruições das histórias do cotidiano, das memórias e dos sentimentos das mulheres, sendo até recentemente pouco valorizados. Assim, a dificuldade de escrever uma história das mulheres deve-se, inicialmente, ao apagamento de seus traços, tanto públicos quanto privados (PERROT, 2005).

Perrot (2005) também destaca que o silêncio foi reiterado através dos tempos pelas religiões, pelos sistemas políticos e pelos manuais de comportamento: “aceitar, conformar-se, obedecer, submeter-se e calar-se. Este mesmo silêncio, imposto pela ordem simbólica, não é somente o silêncio da fala, mas também o da expressão, gestual ou escriturária” (PERROT, 2005, p.10). Mais uma vez dialogando com Bourdieu (1998) ao afirmar que a violência simbólica é uma das armas mais eficazes da dominação masculina ao longo do tempo.

Pinto (2001) observa que a causa da tímida presença das mulheres no mundo da política é uma questão muito mais complexa, que não se resolveu com a entrada da mulher no mundo do trabalho. De acordo com a autora, inúmeros trabalhos têm contestado a forma como se constitui a esfera pública (política) nas democracias liberais, que, por sua natureza, parte do reconhecimento de uma igualdade fundamental entre os cidadãos através do qual se estabelece as regras do regime democrático (YOUNG, 1996; FRASER, 1997; PHILLIPS, 1996; BENHABIB, 1999; MOUFFE, 2005).

A crítica, de acordo com Pinto (2001), dirige-se à construção de esferas públicas onde as desigualdades devem ficar entre parênteses, o que na prática



significa ou a exclusão dos grupos mais frágeis, ou a pura dominação no próprio interior da esfera pública: trata-se de capitais diferentes para agir no campo político, que resulta em um campo dominado por homens brancos, com nível educacional e de rendimentos muito acima da média da população.

A questão, portanto, é mais ampla do que a questão da mulher e diz respeito a um pacto que, tomando os desiguais como iguais, exclui os desiguais. Consequência disso é o fato de que grupos excluídos econômica ou culturalmente, quando abrem mão de interesses específicos em nome de interesses gerais, facilmente estão abrindo mão de seus próprios interesses em nome de interesses de outros (do dominante), transformados em interesses gerais por força da posição dos agentes no campo de luta (PINTO, 2001).

### **A participação feminina na política brasileira – breve histórico**

O movimento sufragista no Brasil ganhou força no cenário político na segunda metade do século XIX. Para Melo e Thomé (2018), a difusão da educação foi um elemento fundamental para compreender esse cenário. Nísia Floresta (1809 – 1885) marcou a história do movimento com a publicação do livro “Direitos das Mulheres e injustiça dos homens” (1835), no qual defendia o direitos das mulheres à educação, denunciava a ignorância em que eram mantidas as meninas e protestava contra a condição de dependência a qual eram relegadas as mulheres em relação aos homens.

Leonilda Daltro (1859 – 1935) criou a primeira organização sufragista brasileira e em 1910 fundou o Partido Republicano Feminino. As estratégias do movimento sufragista incluíam passeatas e manifestações por meio da imprensa, como a presença em jornais e revistas e, mais tarde, publicações próprias. Melo e

Thomé (2018) destacam a importância da imprensa feminista na conquista dos direitos civis das mulheres.

Em 1831 foi lançado em Pernambuco o jornal “Espelho das Brasileiras” e, no Rio Grande do Sul, “Belona” circulou entre 1833 e 1834. Entretanto, foi a partir da década de 1850 que a imprensa feminina se multiplicou em diversos estados brasileiros. Publicações como “O Jornal das Senhoras”, “O Bello Sexo”, “A Violeta Fluminense”, “O Sexo Feminino”, “Eco das Damas”, “A Família”, “A Mensageira” e “O Feminista” foram alguns dos periódicos de grande relevância na difusão dos direitos das mulheres. As sufragistas escreviam a fim de denunciar o desprezo pela educação feminina e defendiam o direito a votar e ser votada. (MELO; THOMÉ, 2018)

Bertha Lutz (1894 – 1976) foi outra figura relevante para o movimento. A educadora participou da fundação da Federação Brasileira de Progresso Feminino e da organização do primeiro Congresso Internacional Feminista no Brasil, em 1922. Alzira Soriano (1897-1963) foi a primeira mulher eleita no Brasil. Em 1928 ela assumiu a prefeitura de Lajes, pequeno município do Rio Grande do Norte, quando as mulheres ainda não tinham direito ao voto no país. (MELO; THOMÉ, 2018)

Chaia (1989) destaca que a proclamação da República, em 1889, alterou o direito político dos cidadãos, porém não ocorreu um aumento da participação política. No período da República Velha, entre 1889 e 1930, algumas alterações foram executadas: aboliu-se a restrição da renda; o analfabeto perdeu o direito do voto; a Constituição de 1891 instituiu que os eleitores deveriam ser maiores de 21 anos. O argumento utilizado para a exclusão de analfabetos e mulheres do processo eleitoral justificava-se pela ideia de que seriam mais influenciáveis, fosse pelos patrões, fosse pelos maridos e pais. (CHAIA, 1989)

Com a Revolução de 1930, de acordo com a mesma autora (1989), as condições para a realização das eleições e o exercício do voto mudaram. A

elaboração do Código eleitoral de 1932 e a Constituição de 1934 possibilitaram o voto às mulheres, mas somente àquelas que trabalhassem fora. A idade foi reduzida para maiores de 18 anos e o alistamento se tornou obrigatório. Ainda estavam excluídos os analfabetos, as donas de casa, os mendigos e os privados de direitos políticos.

Para Chaia (1989), o período de 1945 a 1964 foi marcado pela crescente participação e mobilização em todas as esferas da sociedade brasileira. Esse período e a experiência participativa foram abortados pelo golpe de 1964, que provocou o limite e a exclusão da participação política.

Já o período denominado Nova República foi marcado por uma série de avanços na legislação eleitoral: eleições diretas para prefeitos em 1985 (durante a ditadura as eleições para prefeito continuaram existindo, exceto para as capitais e municípios considerados área de segurança nacional); inclusão dos analfabetos e conquista do direito de votar; reforma partidária com a legalização de siglas partidárias de esquerda; voto facultativo para jovens maiores de 16 anos; estabelecimento de eleições diretas para a Presidência da República em 1989, após 29 anos (CHAIA, 1989).

A Constituição de 1988, chamada de “Constituição Cidadã”, foi um avanço importante não só para os direitos das mulheres como para grande parte dos setores antes marginalizados e excluídos da esfera social.

Entre as conquistas femininas incorporadas na nova Constituição estão: explicitar no texto constitucional a igualdade entre homens e mulheres perante a lei; garantia de mecanismos que coíbam a violência doméstica e a discriminação étnica/racial; licença maternidade de 120 dias; licença paternidade de 8 dias; direito à posse da terra ao homem e a mulher, independente do estado civil; igualdade de direitos e de salários entre homem e mulher; garantia de direitos e benefícios às trabalhadoras rurais, creches no local de trabalho e moradia, de 0 a 06 anos;

igualdade na sociedade conjugal; ampliação do conceito de família; reconhecimento da união estável como entidade familiar; direitos trabalhistas e previdenciários às trabalhadoras domésticas; saúde integral como um direito de todos e dever do Estado.

Após 90 anos da conquista do direito ao voto feminino e 35 anos após a promulgação da Constituição de 1988, os avanços na representação das mulheres na política são lentos. Segundo levantamento da ONU divulgado em setembro de 2021 as mulheres representam menos de 10% dos parlamentares em 27 países, incluindo quatro que não possuem sequer uma representante feminina (Iêmen, Vanuatu, Papua-Nova Guiné e Micronésia). Em média, a participação das mulheres nos parlamentos é de 25%. Em 1995, a representação tinha média de 11%. O Brasil está abaixo da média atual, com apenas 14,8% de representantes mulheres.

Nesse ritmo, ainda segundo a ONU, a paridade de gênero nos órgãos legislativos nacionais não será alcançada antes de 2063. O estudo mostra ainda que existem apenas 26 mulheres atuando como chefes de Estado ou de governo em 24 dos 193 países analisados. A igualdade de gênero nas posições mais altas do poder não será alcançada nos próximos 130 anos. A ONU Mulheres implementou no Brasil o Plano 50/50, que objetiva, até 2030, fazer com que as mulheres ocupem pelo menos metade dos cargos políticos.

Algumas medidas têm sido adotadas para promover a diminuição da disparidade entre homens e mulheres que ocupam postos na política brasileira. A [Lei 12.034/2009](#), assegura o percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Além disso, a Emenda Constitucional 117 de abril de 2022 obrigou os partidos a destinar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, bem como do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV.

A mudança ocorreu com a alteração da Lei das Eleições (Lei 9.504, de 1997).

Desde então, apesar do aumento do número de candidaturas femininas, houve pouca mudança na proporção de mulheres eleitas. Outra medida importante foi a determinação de considerar fraude eleitoral compor a chapa somente com mulheres que emprestam seus nomes, mas não são candidatas efetivas, as chamadas de candidaturas laranja.

Hoje, as mulheres representam 52,65% do eleitorado e 46% das pessoas filiadas a partidos políticos. Dos 32 partidos políticos brasileiros, apenas seis são presididos por mulheres: PT, com a deputada federal Gleisi Hoffmann (PR); PCdoB, com Luciana Santos (vice-governadora de Pernambuco); PRTB, com Aldinea Fidelix (SP); Podemos, com a deputada federal Renata Abreu (SP); PMB, com Suêd Haidar (RJ); e Rede Sustentabilidade, com a ex-senadora Heloísa Helena (RJ).

## **Panorama das Eleições de 2022**

Segundo os dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas últimas eleições realizadas em outubro de 2022 cerca de 9.892 mulheres se candidataram para os cargos disponíveis no Legislativo e no Executivo - 34% das candidaturas, e apenas 302 foram eleitas – cerca de 3,1%. Esses números correspondem à quase metade dos resultados masculinos, onde 19.072 homens se candidataram - 66% das candidaturas, e 1.346 foram eleitos – pouco mais de 7%.

Nas assembleias legislativas registrou-se um aumento de 16% se comparado a 2018, em 2023 as mulheres ocupam 18% do Parlamento. 91 mulheres foram eleitas a deputadas federais, na legislatura anterior eram 77 (aumento de 18,2%). Esse número representa 17,7% do total de 513 parlamentares. Nessa eleição, foram eleitas 302 mulheres, contra 1.394 homens para a Câmara dos Deputados, Senado, Assembleias Legislativas e governos estaduais. O levantamento do TSE também

mostra que, ao todo, foram eleitas 39 mulheres pretas, cinco indígenas, 71 pardas e 184 brancas, de acordo com a autodeclaração de cada uma.

Já no Senado, houve queda de 11 para dez senadoras eleitas. Dos 27 senadores eleitos em 2022 (1/3 do Senado) apenas 4 são mulheres: Damares (Republicanos/DF); Tereza Cristina (PP/MS); Professora Dorinha (União/TO); Teresa Leitão (PT/PE). Em 2022 o Senado contava com 14 senadoras em exercício, no entanto 4 encerraram o mandato no final do ano: Mailza Gomes (PP/AC); Maria do Carmo Alves (PP/SE); Nilda Gondim (MDB/PB); Simone Tebet (MDB/MS).

Outras 4 são suplentes do mandato que vai até 2027 e podem sair do cargo para a volta do titular: Eliane Nogueira (PP/PI) suplente de Ciro Nogueira. Margareth Buzetti (PP/MT) suplente de Carlos Fávaro. Maria das Vitórias (PSD/AC) suplente de Sérgio Petecão. Ivete da Silveira (MDB/SC) suplente de Jorginho Mello que se elegeu governador de Santa Catarina. Portanto, a partir de 2023, 11 senadoras estarão em exercício (13,5% da composição do Senado).

De acordo com dados do relatório Representativa, que fez um levantamento de todas as mulheres eleitas em 2022, 4 estados não elegeram nenhuma deputada federal (AL, AM, PB, TO). Os estados que mais elegeram foram: São Paulo (14); Minas Gerais (9) e Rio de Janeiro (9). Minas Gerais teve a maior alta da participação feminina: passou de 3 para 9 deputadas federais. O Distrito Federal teve a maior queda: passou de 5 deputadas federais para 2.

Ainda de acordo com o relatório (2022), a Federação PT-PCdoB-PV terá o maior número de mulheres contando com 21 eleitas, seguido pelo PL com 17, e o MDB e União com 9 mulheres cada. A Federação PSOL-REDE fez 8 vagas e a Federação PSDB-Cidadania fez apenas 3 cadeiras. Pela primeira vez na história, a Câmara Federal contará com duas deputadas trans: Érika Hilton (PSOL/SP) e Duda Salabert (PDT/MG).

A Câmara dos Deputados também contará pela primeira vez com quatro 4

mulheres indígenas: Célia Xakriabá (PSOL/MG); Juliana Cardoso (PT/SP); Sônia Guajajara (PSOL/SP) e Silvia Waiãpi (PL/AP). O número de mulheres negras também aumentou proporcionalmente: 15 se declararam pardas e 13 pretas, ao todo 28, somando = 30,7% das mulheres eleitas na Câmara dos Deputados. Por fim, a taxa de crescimento de registro de candidaturas femininas para o Legislativo e Executivo está desacelerando no país. Enquanto o aumento foi: de 60,6% de 2010 a 2014 e de 13,3% de 2014 a 2018, de 2018 a 2022 foi de apenas 2,2%.

### **As parlamentares e as mídias sociais<sup>3</sup>**

Com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), as relações dos representantes com os eleitores vêm se alterando. A internet talvez seja a principal responsável por essa mudança nas relações interpessoais. Diferente dos meios considerados tradicionais, como rádio, televisão e jornal, a internet dispensa o uso de intermediários e estabelece uma comunicação direta e multilateral. A popularização das mídias digitais alterou vários processos de interação social e na comunicação política não foi diferente.

Nesse sentido, o campo da comunicação política concentrou seus esforços para compreender a lógica das mídias digitais. As eleições presidenciais de 2008 nos Estados Unidos podem ser consideradas um marco, pois se atribui parte da estratégia de campanha de Barack Obama ao uso de seu perfil no Twitter. Já na corrida eleitoral de 2016, o candidato Donald Trump teve seu nome atrelado ao escândalo que revelou o uso indevido de dados de milhões de usuários do Facebook para impulsionar a campanha do republicano. No Brasil, as eleições de 2018 foram

3 Esse subtítulo é melhor desenvolvido em artigo publicado pelas mesmas autoras: Uso das mídias digitais pelas parlamentares brasileiras: um breve estado da arte. In: Flores, J; Garay, G.R; Oyarce, J; Cornelson, E; Marques, C. (Org.). Sociedade e Esporte nos ambientes midiáticos. 1ed. Ed. RIA: Aveiro, 2022.

marcadas pelo intenso uso do WhatsApp, a vitória de Jair Bolsonaro foi relacionada ao envio em massa de *fakenews*.

Esses são exemplos de grande visibilidade da forma como as mídias digitais alteraram significativamente o funcionamento da política – desde a campanha até a consolidação dos mandatos. Como exposto anteriormente, a representatividade é fundamental para o pleno funcionamento da democracia e a relação entre representantes e representados é um aspecto que merece atenção.

Segundo os dados da pesquisa *Global Statshot Report*, publicada em julho de 2020, no Brasil, o índice de usuários de redes sociais digitais chega a 66% da população, ou 138,6 milhões de pessoas. No país, o Facebook conta com 130 milhões de usuários; o Instagram alcança 91 milhões de brasileiros, e o Twitter cerca de 15,7 milhões de usuários ativos.

A questão importante a ser investigada é: por que os atores políticos utilizam as redes sociais? De acordo com Barros; Bernardes e Rodrigues (2015), a tendência é que os parlamentares utilizem a internet como forma de suprir lacunas de *accountability* e de, com isso, favorecer maiores vínculos para conexão eleitoral.

Os autores (2015) ressaltam que a *accountability* é uma das funções estratégicas da comunicação interativa (Karlsson, 2013), ao lado da prospecção das opiniões dos eleitores – *inquiry*, e do contato político com os cidadãos - *connectivity*. Isso significa, para Barros; Bernardes e Rodrigues (2015), que as mídias digitais, incluindo as redes sociais online, podem ser usadas para prover informações políticas; para sondar e auscultar as tendências de opinião do eleitorado; e para manter contato e fortalecer o vínculo eleitoral entre representantes e representados.

Apesar de seu uso ainda ser preferencialmente com fins de visibilidade, a internet, para os mesmos autores (2015), também é uma ferramenta de reconstrução e de manutenção de vínculos políticos, pois permite o desenvolvimento do capital social e das redes de compartilhamento político e cultural nas sociedades



contemporâneas.

Por esse motivo, afirma Gomes (2005), a internet coopera para a representação de vozes minoritárias; para o fortalecimento da capacidade concorrencial da cidadania; com o aumento da transparência do Estado e formas de responsabilização de agentes políticos e maior participação e influência civis.

Nessa perspectiva, Barros; Bernardes; Faria e Busanello (2021) publicaram um estudo cujo objetivo é analisar as estratégias que os deputados federais da 56ª Legislatura (2019-2022) adotam no uso dos sites de redes sociais. Com base em questionário aplicado aos assessores dos gabinetes parlamentares, examinam-se as práticas adotadas pelos representantes em cada rede digital - Facebook, Instagram, YouTube, Twitter, WhatsApp, Telegram e LinkedIn - e os objetivos políticos que pretendem alcançar. A amostragem, composta por 155 informantes, corresponde a 30,21% do total dos 513 gabinetes parlamentares brasileiros. As conclusões mostram que 65% dos gabinetes adotam estratégias específicas para cada tipo de mídia social, embora haja uma diretriz maior, que é a constituição de multirredes, de forma coordenada e complementar.

Os autores (2021) chamam a atenção para o fenômeno denominado mandatos digitais ou gabinetes digitais (Carlomagno; Braga; Wisse, 2019), que consiste no uso de um conjunto de plataformas e ferramentas digitais para os parlamentares se comunicarem de forma direta e customizada com suas bases eleitorais, seus apoiadores e seguidores. De acordo com Barros; Bernardes; Faria e Busanello (2021), as estratégias de gestão de tais plataformas são traçadas de modo que sejam complementares, embora segmentadas, voltadas para públicos específicos, com linguagens próprias e destaque para a combinação de recursos multimídia.

Os autores (2021) complementam que esse tipo de interação sempre teve relevância, mas há algumas especificidades no atual contexto das mídias sociais.

Em primeiro lugar, a comunicação deixou de ser focada nos períodos eleitorais e tornou-se contínua e continuada (Larsson, 2016; Mitozo; Massuchin; Carvalho, 2017; Murta; Ituassu; Capone; Leo; La Rovere, 2017; Almeida, 2018). Em segundo lugar, as plataformas das redes dispensam a mediação de atores políticos tradicionais, como os partidos ou a mídia massiva, uma vez que o uso dos perfis é personalizado pelos atores (Barros; Bernardes; Faria; Busanello, 2021).

O segundo ponto a ser destacado do referido trabalho é a questão das redes prioritárias para os parlamentares. As respostas surpreenderam os autores (2021) porque mais de dois terços dos respondentes incluíram três delas com a prioridade máxima: Facebook, Instagram e YouTube. O que significa que, possivelmente, os parlamentares adotam uma estratégia multiplataforma de disseminação de conteúdos nessas três mídias. Dessa forma, uma estratégia de comunicação política adequada fará uso das diferentes possibilidades oferecidas em cada uma dessas ferramentas.

Quanto ao uso das redes sociais digitais pelos parlamentares, os dados mostraram que para quatro quintos dos gabinetes o principal objetivo de uso das redes sociais é informar ao público as ações dos representantes. Quanto à frequência de postagens, o uso diário de mídias sociais pelos gabinetes parlamentares tornou-se tão relevante que a atualização dos conteúdos é realizada várias vezes ao dia pela maioria dos gabinetes.

Por fim, os pesquisadores concluem que, no caso da política parlamentar, os dados apontam que “cada deputado procura agir de forma personalizada e individualizada, como se tivesse o propósito de transformar seu nome em uma marca política no mundo digital, desvinculada da instituição (Parlamento) e do partido” (Barros; Bernardes; Faria; Busanello, 2021, p.78).

Ao longo do texto buscou-se contextualizar a importância de aumentar a participação e representação feminina na política brasileira. O trabalho buscou, além

de traçar um panorama das eleições de 2022 com foco no Legislativo Federal, relacionar de forma quantitativa os resultados das 27 unidades federativas com o uso das mídias digitais pelas parlamentares.

De acordo com a pesquisa “O que pensa o eleitor brasileiro?”, realizada pela FSBPesquisa e BTG Pactual e divulgada em março de 2022, as redes sociais mais utilizadas pelos eleitores para se atualizarem sobre questões relativas a política são: YouTube (42%); Facebook (39%); WhatsApp (37%); Instagram (32%); TikTok (14%); Twitter (13%) e Telegram (7%).

O WhatsApp e o Telegram tratam-se de aplicativos de trocas de mensagens instantâneas, por esse motivo não foram considerados para os fins deste trabalho como uma rede social. O número de parlamentares com perfil no TikTok ainda é baixo, por isso também foi desconsiderado na realização desta pesquisa.

Dessa forma, analisamos de forma quantitativa o uso do YouTube, Facebook, Instagram e Twitter pelas 91 deputadas federais e as 4 senadoras eleitas em 2022. Alguns aspectos devem ser destacados: consideramos a lista de todas as deputadas federais e as 4 senadoras eleitas nas últimas eleições, de acordo com os dados divulgados pelo TSE. Algumas das deputadas assumiram ministérios, é o caso de Marina Silva (Rede), agora ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e Sônia Guajajara (PSOL), agora ministra dos Povos Indígenas. No entanto, optamos por considerá-las na análise.

A deputada Carla Zambelli (PL) está, no momento da realização desse trabalho, com as contas nas redes sociais suspensas. Por fim, ressaltamos que os perfis foram buscados individualmente em cada rede e os campos do quadro 1 (em anexo) marcados com o sinal “-“ indicam que não foi encontrado perfil da parlamentar na rede selecionada.

Cerca de 75% das eleitas deputadas federais possuem canal próprio no YouTube. No entanto, trata-se da plataforma menos utilizada por elas, com os

menores números de pessoas acompanhando. Em destaque está Bia Kicis (PL/DF) com 242 mil inscritos em seu canal; Gleise Hoffmann (PT/PR) com 193 mil inscritos; Clarissa Tércio (PP/PE) com 169 mil inscritos; e Jandira Feghali (PCdoB) com 105 mil. Por outro lado, aproximadamente 14% das deputadas federais possuem menos de 100 inscritos. Quando observamos as senadoras, 100% das eleitas possuem canal na plataforma, o destaque é de Damares Alves (Republicanos/DF) com 17,4 mil inscritos. Ou seja, o uso do YouTube se dá de forma bastante irregular e parece não ser a prioridade da maior parte das parlamentares.

O Facebook é a rede mais utilizada pelas parlamentares, em número de perfis, foram desconsiderados os conteúdos, que não é o foco dessa pesquisa. Quase 99% das deputadas federais e 100% das senadoras possuem perfil na plataforma. Apenas Katarina Feitosa (PSD/SE) não possui, inclusive não encontramos o perfil da deputada em nenhuma das redes analisadas, sendo a única parlamentar com esta característica. O destaque é de Marina Silva (Rede/SP), que conta com 2,1 milhões de seguidores em sua página oficial. Em segundo lugar está a deputada Bia Kicis (PL/DF) com 1,5 milhões de seguidores. A terceira deputada em ordem decrescente do número de seguidores no Facebook é Rosângela Moro (União/SP) com 716 mil seguidores – 784 mil seguidores a menos do que Bia Kicis.

Cerca de 92% das deputadas federais e 100% das senadoras eleitas em 2022 possuem perfil no Instagram. Trata-se da rede com menor disparidade no número de seguidores entre as parlamentares, nenhuma possui menos de mil seguidores na rede. O destaque vai para a senadora Damares Alves (Republicanos/DF) com 2,7 milhões de seguidores. Em segundo lugar está deputada Silvye Alves (União/GO) que possui 1,2 milhões de seguidores – cerca de 1,5 milhões de seguidores a menos que a senadora.

Quase 85% das parlamentares possuem perfil no Twitter, no entanto parece ser, ao lado do YouTube, a rede menos priorizada pelas deputadas federais e

senadoras eleitas nas últimas eleições. Cerca de 20% das parlamentares possuem menos de mil seguidores no Twitter. O destaque é de Marina Silva (Rede/SP), que conta com 2,4 milhões de seguidores; seguida de Damares Alves (Republicanos/DF) com 2 milhões de seguidores e Gleise Hoffmann (PT/PR) com 1,1 milhões.

Por fim, após esta análise quantitativa das 4 redes mais utilizadas pelas parlamentares (YouTube; Facebook; Instagram e Twitter), as parlamentares com maior visibilidade nas redes são Damares Alves (Republicanos/DF); Gleise Hoffmann (PT/PR) e Marina Silva (Rede/SP). As duas deputadas federais e a senadora possuem mais de 1 milhão de seguidores em pelo menos duas das redes pesquisadas.

### **Considerações finais**

Importante ressaltar a natureza bibliográfica do trabalho a fim de contextualizar o atual cenário da participação política das mulheres brasileiras. Buscamos traçar um panorama das últimas eleições no que se refere à representatividade feminina e, a partir disso, analisar, também de maneira quantitativamente, o uso de 4 redes sociais (YouTube; Facebook; Instagram e Twitter) pelas 91 deputadas federais e 4 senadoras eleitas em 2022.

O trabalho trata do ponto de partida para uma pesquisa posterior e espera contribuir para o debate da participação e representação das mulheres na política brasileira, assim como do papel do uso das mídias sociais pelas parlamentares.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Talita. Especial Eleições 2022 – Representatividade feminina ainda é baixa na Câmara. CNN Brasil. São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mulheres-aumentam-representacao-na-camara-mas-representatividade-ainda-e-baixa/>> Último acesso: 19 de janeiro de 2022.

BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum; FARIA, Cristiano Ferri Soares de; BUSANELLO, Elisabete. Presença parlamentar nas mídias sociais: a estruturação dos mandatos digitais na Câmara dos Deputados. Revista de Informação Legislativa, v. 58, n. 232, 57-86, 2021.

BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum; RODRIGUES, M. Política Digital: os parlamentares brasileiros e as mídias sociais [Trabalho apresentado em congresso]. 39º Encontro Anual da Anpocs, Águas de Lindóia, Brasil, 2015.

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo. 4ª Ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. Trad. de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

Brasil tem mais de 156 milhões de eleitoras e eleitores aptos a votar em 2022. Tribunal Superior Eleitoral. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/brasil-tem-mais-de-156-milhoes-de-eleitoras-e-eleitores-aptos-a-votar-em-2022-601043>> Último acesso: 19 de janeiro de 2022.

Candidaturas femininas crescem, mas representação ainda é baixa. Agência Senado. Brasília, 2022. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/26/candidaturas-femininas-crescem-mas-representacao-ainda-e-baixa>> Último acesso: 19 de janeiro de 2022.

CHAIA, Vera Lucia M.. Reformas do sistema partidário e o poder central no Brasil, em Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo: Fundação SEADE, vol.3, no. 01 – jan/mar/1989.

GOMES, Wilson. Transformações da política na era da comunicação de massa. São Paulo: Ed. Paulus, 2005.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. Mulheres e poder: histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. Consenso e conflito na democracia contemporânea. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. Democracia e representação: territórios em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. Feminismo e Política: uma introdução. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

PERROT, Michele. As Mulheres ou o silêncio da História. Bauru: SPEDUSC, 2005.

PINTO, Céli Regina Jardim. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. Revista USP, São Paulo, n.49, p. 98-112, março/maio 2001.

RODRIGUES, Paloma. PARREIRA, Marcelo. CASSELA, Vinícius. Número de mulheres candidatas é o maior das últimas três eleições gerais. G1. São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em->

numeros/noticia/2022/08/16/numero-de-mulheres-candidatas-e-o-maior-das-ultimas-tres-eleicoes-gerais.ghtml> Último acesso: 19 de janeiro de 2022.

## ANEXOS

Quadro das mídias sociais usadas pelas deputadas federais eleitas em 2022.

	<b>Deputada Federal</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Youtube</b>	<b>Facebook</b>	<b>Instagram</b>	<b>Twitter</b>
1	Socorro Neri	PP	AC	72	19 mil	18,6 mil	1.490
2	Antônia Lucia	Republicanos	AC	164	59 mil	18,7 mil	-
3	Meire Serafim	União	AC	-	29	3.607	-
4	Professora Goreth	PDT	AP	-	3,3 mil	6.208	13
5	Sonize Barbosa	PL	AP	39	275	1.952	32
6	Silvia Waiãpi	PL	AP	790	17 mil	140 mil	33,4 mil
7	Alice Portugal	PC do B	BA	1,14 mil	102 mil	57,2 mil	34,3 mil
8	Roberta Roma	PL	BA	48	802	35,5 mil	-
9	Lídice da Mata	PSB	BA	1,88 mil	91 mil	42,1 mil	54,3 mil
10	Ivoneide Caetano	PT	BA	335	13 mil	23,3 mil	519
11	Rogéria Santos	Republicanos	BA	2,39 mil	33 mil	45,7 mil	-
12	Luiziane Lins	PT	CE	2,67 mil	124 mil	96 mil	28,9 mil
13	Dayany do Capitão	União	CE	121	5,6 mil	60,7 mil	157
14	Fernanda Pessoa	União	CE	-	19 mil	20,4 mil	-
15	Bia Kicis	PL	DF	242 mil	1,5 mi	88,5 mil	2 mil
16	Erika Kokay	PT	DF	2,52 mil	314 mil	163 mil	250 mil
17	Jack Rocha	PT	ES	-	4,4 mil	-	-
18	Marussa Boldrin	MDB	GO	-	247	18,7 mil	62
19	Flávia Moraes	PDT	GO	-	80 mil	35,9 mil	876
20	Magda Mofatto	PL	GO	-	169 mil	64,8 mil	2.164
21	Lêda Borges	PSDB	GO	-	37 mil	23,7 mil	9
22	Adriana Accorsi	PT	GO	238	38 mil	45,2 mil	21,3 mil
23	Silvyne Alves	União	GO	-	607 mil	1,2 mi	7.572
24	Roseana Sarney	MDB	MA	-	462	103 mil	2.176
25	Detinha	PL	MA	-	25 mil	-	-
26	Amanda Gentil	PP	MA	-	1,6 mil	47,4 mil	-
27	Del. Ione Barbosa	Avante	MG	65	101 mil	45,2 mil	91
28	Greyce Elias	Avante	MG	86	44 mil	41,3 mil	1.853
29	Duda Salabert	PDT	MG	3,61 mil	51 mil	244 mil	80,2 mil
30	Rosangela Reis	PL	MG	336	56 mil	20,7 mil	475
31	Nely Aquino	Podemos	MG	-	39 mil	21,3 mil	403



32	Ana Paula J. Leão	PP	MG	344	8,3 mil	13,2 mil	2.807
33	Celia Xakriabá	PSOL	MG	324	24 mil	199 mil	22 mil
34	Ana Pimentel	PT	MG	78	2 mil	-	4.688
35	Dandara Tonantzín	PT	MG	-	3,9 mil	52,9 mil	13,5 mil
36	Camila Jara	PT	MS	374	10 mil	71 mil	12,2 mil
37	Amalia Barros	PT	MT	2,4 mil	18 mil	210 mil	26,7 mil
38	Coronel Fernanda	PL	MT	58	65 mil	18,4 mil	12,6 mil
39	Andreia Siqueira	MDB	PA	164	2,3 mil	96,5 mil	-
40	Alessandra Haber	MDB	PA	439	12 mil	50,7 mil	91
41	Elcione Barbalho	MDB	PA	9	55 mil	53,4 mil	8.431
42	Renilce Nicodemos	MDB	PA	171	35 mil	103 mil	504
43	Dilvanda Faro	PT	PA	-	16 mil	8.735	428
44	Iza Arruda	MDB	PE	381	361	36,8 mil	-
45	Clarissa Tércio	PP	PE	169 mil	296 mil	982 mil	8.525
46	Marília Arraes	Solidariedade	PE	11,9 mil	176 mil	283 mil	121,4 mil
47	Rejane Dias	PT	PI	-	45 mil	97,3 mil	8.820
48	Leandre dal Ponte	PSD	PR	683	41 mil	9,7 mil	78
49	Luisa Canziani	PSD	PR	542	43 mil	34,3 mil	3.936
50	Carol Dartora	PT	PR	524	9 mil	67,7 mil	32,4 mil
51	Gleise Hoffmann	PT	PR	193 mil	1,7 mi	723 mil	1,1 mi
52	Jandira Feghali	PC do B	RJ	105 mil	1,4 mi	550 mil	648,5 mil
53	Chris Tonietto	PL	RJ	15,2 mil	60 mil	144 mil	103,4 mil
54	Soraya Santos	PL	RJ	85	51 mil	17,5 mil	2.957
55	Laura Carneiro	PSD	RJ	608	44 mil	19,4 mil	3.368
56	Taliria Petrone	PSOL	RJ	447	129 mil	324 mil	324,2 mil
57	Benedita da Silva	PT	RJ	4,4 mil	162 mil	219 mil	232,7 mil
58	Rosângela Gomes	Republicanos	RJ	306	88 mil	34,6 mil	3.106
59	Dani Cunha	União	RJ	394	7 mil	24,9 mil	14,1 mil
61	Daniela do Waquinho	União	RJ	-	35 mil	55 mil	10,6 mil
61	Natalia Bonavides	PT	RN	4,17 mil	79 mil	164 mil	163,7 mil
62	Silvia Cristina	PL	RO	804	22 mil	38,8 mil	750
63	Cristiane Lopes	União	RO	387	36 mil	18,5 mil	-
64	Helena da Asatur	MDB	RR	37	971	5.045	26
65	Any Ortiz	Cidadania	RS	223	68 mil	28,1 mil	6.125
66	Daiana Santos	PC do B	RS	33	11 mil	47,1 mil	12,2 mil
67	Fernanda Melchionna	PSOL	RS	10,8 mil	242 mil	174 mil	175,6 mil
68	Denise Pessôa	PT	RS	100	31 mil	13,4 mil	2.606
69	Maria do Rosario	PT	RS	3,45 mil	433 mil	223 mil	543,6 mil
70	Franciane Bayer	Republicanos	RS	280	43 mil	11,5 mil	1.668
71	Carmen Zanotto	Cidadania	SC	1,25 mil	48 mil	79,3 mil	2.389
72	Carol de Toni	PL	SC	35,8 mil	336 mil	652 mil	694,7 mil
73	Daniela Reinehr	PL	SC	1,23 mil	46 mil	59 mil	11,9 mil
74	Julia Zanatta	PL	SC	2,06 mil	46 mil	128 mil	77,2 mil
75	Ana Paula Lima	PT	SC	148	97 mil	-	5.238
76	Del. Katarina Feitosa	PSD	SE	-	-	-	-
77	Yandra Moura	União	SE	255	658	44,2 mil	93

78	Simone Marquette	MDB	SP	-	73 mil	43,3 mil	277
79	Adriana Ventura	Novo	SP	15,5 mil	110 mil	97,2 mil	29,1 mil
80	Carla Zambelli	PL	SP	-	16 mil	-	-
81	Rosana Valle	PL	SP	1,42 mil	281 mil	82,9 mil	7.205
82	Renata Abreu	Podemos	SP	809	267 mil	48,3 mil	9.397
83	Tabata Amaral	PSB	SP	68,7 mil	513 mil	798 mil	467,1 mil
84	Erika Hilton	PSOL	SP	-	53 mil	533 mil	249,1 mil
85	Sâmia Bomfim	PSOL	SP	24,9 mil	647 mil	615 mil	612,4 mil
86	Sônia Guajajara	PSOL	SP	343	156 mil	714 mil	196,2 mil
87	Luiza Erundina	PSOL	SP	3,63 mil	398 mil	457 mil	434 mil
88	Juliana Cardoso	PT	SP	1,54 mil	109 mil	-	8.998
89	Marina Silva	Rede	SP	21,6 mil	2,1 mi	630 mil	2,4 mi
90	Maria Rosas	Republicanos	SP	53	106 mil	41,6 mil	2.202
91	Rosângela Moro	União	SP	-	716 mil	233 mil	36,3 mil

(Fonte: canais do YouTube e perfis no Facebook/ Instagram/ Twitter. Desenvolvido pelas autoras, 2022)

#### Quadro das mídias sociais usadas pelas senadoras eleitas em 2022.

	Senadoras	Partido	UF	YouTube	Facebook	Instagram	Twitter
1	Damara Alves	Republicanos	DF	17,4 mil	610 mil	2,7 mi	2 mi
2	Tereza Cristina	PP	MS	470	88 mil	488 mil	902 mil
3	Professora Dorinha	União	TO	217	23 mil	36,5 mil	8,7 mil
4	Teresa Leitão	PT	PE	1,78 mil	34 mil	75,1 mil	12 mil

(Fonte: canais do YouTube e perfis no Facebook/ Instagram/ Twitter. Desenvolvido pelas autoras, 2022).